



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº047/2015

Súmula: demarcação de estacionamento em apenas um lado da Rua do Expedicionário, no trecho em que se localiza a APAE.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes, viabilizando a demarcação para permitir estacionamento em apenas um lado da Rua do Expedicionário, no trecho que compreende a localização da APAE até a Secretaria Municipal de Ação Social. Sugere-se que seja liberado para estacionar o lado oposto onde se localiza o Ginásio de Esportes e a Escola APAE.

Justificativa: a ideia tem a ver com a passagem de veículos que é intensa e muitas vezes, há carros estacionados nos dois lados do trecho citado, dificultando a passagem normal e ágil. Esse trecho é estratégico para saída de veículos das escolas da região bem como da própria APAE e acaba por ser um atalho para quem precisa passar pelo centro de Quitandinha. Por isso é importante pensar em otimizar o espaço normatizando o estacionamento, facilitando o tráfego e agilizando o fluxo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quitandinha, 14 de setembro de 2015.

Paulo Cesar de Macedo





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ